



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. Solicitação da proposta mais vantajosa à Administração, visando à contratação para produção geral de eventos diversos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Valor
01	Produção geral dos eventos. Processo de planejamento, organização e execução do evento, desde o início até o pós-evento contemplando: Cerimonial, organização, (montagem e desmontagem), registro em fotos e vídeos, dos respectivos eventos e datas. 29/11/2024 Solenidade de inauguração Vila do Papai Noel 04/12/2024 Solenidade de Formatura dos Bombeiros Mirins 07/12/2024 Solenidade de Inauguração Pista de Skate 10/12/202 Confraternização do Lar dos Idosos	01	27.000,00





	19/12/2024 Entrega de Brinquedos de Natal em Marcianópolis		
	20/12/2024 Entrega de Brinquedos de Natal na Feira Coberta		

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação faz-se necessário para a organização e realização dos eventos acima descritos

3. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



3.0 A prestação de serviço será recebida:

a. Definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da Proposta, e sua consequente aceitação.

3.1 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1 A fiscalização da prestação de serviço será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 A fiscalização de que trata este fim não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.



Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
de Goiatuba
Nossa cidade, nosso orgulho.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba

4.3 O fiscal responsável anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviço, indicando dia, mês e ano bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Goiatuba, 19 de novembro de 2024.

Fernanda Nathalia Martins Moraes
Assistência Social

